



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## ATO Nº 0009/2016

Determina a convocação de sessão extraordinária.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica determinada a realização de Sessão Extraordinária para o próximo dia 13 de Junho, às 20h, na sede da Câmara Municipal, para apreciação em regime de urgência do projeto de lei nº 12/2016, encaminhado pelo chefe do executivo através do ofício nº 140/2016.

**Art. 2º** - Estabelece à Secretaria da Câmara Municipal a convocação dos vereadores, para sessão referida no artigo anterior.

**Art. 3º**- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 10 de Junho de 2016

Ilso A. Monteiro Vasques  
Presidente da Câmara

